



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 21/2022, de 15 de setembro

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **quinze** de **setembro** de **dois mil e vinte e dois**, pelas **nove horas e trinta minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **ordinariamente, em sessão pública**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor **Presidente da Câmara, dr. Silvério Rodrigues Regalado**, e com a presença dos senhores **Vereadores eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----

Secretariou a reunião a **assistente técnica, Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, na reunião de 21 de outubro de 2021, justifica a falta à reunião da senhora Vereadora, **Maria Dulcília Martins Sereno**, por motivo de gozo de férias. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra: -----

- ✓ O senhor **Vereador, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento** para dar nota do ponto de situação do arranque do ano letivo. Está tudo a decorrer dentro da normalidade. Relativamente à questão das assistentes operacionais, continuamos a colocar assistentes operacionais acima do rácio. Temos consciência que eventualmente será necessário mais uma ou outra, mas vamos aguardar pelo arranque do ano letivo, para que as escolas também se adaptem aos recursos que têm. Se houver necessidade de mais algumas, obviamente terão que ser colocadas, porque a segurança das crianças é importante e fundamental. Salientar que este ano será adotado o sistema pré-pago para as refeições do 1.º ciclo. Este sistema deveria estar implementado no dia de amanhã, mas por questões técnicas não será possível ficar operacional. Virá à próxima reunião de câmara para ratificar a oferta de 6 refeições aos alunos. Assim os pais têm tempo para se adaptar ao sistema e para que possam carregar o cartão. -----

- ✓ A senhora Vereadora, **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques** para: -----
 - **EN 109** - Chamar a atenção para o facto de ainda não lhe ter sido enviada a informação sobre as negociações que estarão a decorrer; -----



- **PDM – Plano Diretor Municipal** - Alteração - Saber o ponto de situação. Que respostas por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C. O PDM irá resolver muitas das situações que são conhecidas? -----
- **RSU - Resíduos Sólidos Urbanos** – Continuam a verificar-se falhas na recolha. Tem boa nota de que estará ligeiramente melhor. Mas ainda não está bem. O que nos pode dizer sobre esse tema? --
- **Animais errantes** – Há relatos de muita demora na recolha. A Praia da Vagueira neste verão esteve caótica, com a quantidade de animais que por lá deambularam. Saber se já foi feita alguma avaliação da parceria com a Associação *PatudosVagos*? -----
- **Palacete Visconde de Valdemouro** – Precisa de conhecer o resultado do inquérito, se é que houve algum, sobre o apuramento de responsabilidades. Se há responsabilidade do empreiteiro, da fiscalização, de quem quer que seja. Acha muitíssimo estranho que não tenham sido avaliados os riscos inerentes a uma construção em adobe e tabiques - acha que é assim que se designa. Sendo leiga na matéria, considera que descalçar uma construção como aquela e ainda com obras a decorrer mesmo ao lado, possa ter tido algum impacto no sucedido. Entende que este incidente não pode encarecer a obra. Já se sabe de que forma é que se vai resolver? É de manter o que está? Será menos oneroso replicar? -----

-
- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu: -----
 - **PDM – Plano Diretor Municipal** – Estão a decorrer dois processos diferentes. A Alteração ao PDM e o processo de Revisão do PDM. Este último é um processo mais profundo e que nesta data já está formalmente a decorrer. Neste momento e com maior afinco estamos a tratar do processo de Alteração do PDM. Esta alteração visa fundamentalmente a revisão da carta da REN – Reserva Ecológica Nacional - que poderá resolver alguns dos problemas e há vários. Uns poderão ver a sua resolução com esta alteração, outros não terão de todo solução com esta alteração. Alguns destes poderão ter enquadramento na Revisão e outros não têm enquadramento nem na Alteração nem na Revisão. Há processos que não são fáceis de resolver e outros que não são possíveis de resolver, nomeadamente, e pensa que era aí que a senhora Vereadora queria chegar, alguns que estão enquadrados na auditoria da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - IGAMAOT, que envolveu não só a Câmara Municipal, mas outras entidades, como a CCDR-C. -----
 - ✓ A senhora **Vereadora, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**, sobre este assunto ainda acrescentou: -----

O processo de Revisão é um processo mais longo e que está mais atrasado. A Alteração é a que de facto está em andamento cumprindo o prazo inicial que era até 31 de março, embora depois tenha sido prolongado até outubro. Entre 134 Municípios conseguimos fazer a conferência procedimental até 31 de março. Muitos outros não o conseguiram. Houve algumas recomendações por parte da entidade coordenadora. Estamos a tratar de fazer as devidas correções. Seguimos no caminho certo e atempado, até porque agora a entidade coordenadora está agora ocupada com as conferências procedimentais dos restantes municípios. -----
 - ✓ A senhora Vereadora, **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques**, perguntou ainda se há de facto viabilidade de contemplar grande parte das construções ou não? -----
 - ✓ A Senhora **Vereadora, eng.ª Sara Caladé**, respondeu que em termos de propostas, muitas delas foram consideradas. -----



- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** ainda referiu que onde existe um problema de planeamento, é na Gafanha da Boa Hora. Tudo o resto são problemas circunstanciais. Um aqui outro ali. É evidente que vamos querer resolver todas as situações. Embora a Câmara Municipal possa propor a integração de todas, há algumas que acredita sejam possíveis na Alteração, outras na Revisão e outras, que não será possível resolver de todo. Porque algumas pessoas ignoraram basicamente tudo e vão ter que demolir. Não tem a ver com ser este executivo ou qualquer outro, liderado por outra cor política. Não é possível, porque a partir do momento que esta ou qualquer outra autarquia ceda a situações destas, está a beneficiar o infrator. É que nem seria possível junto das entidades viabilizar essa situação. Temos também outro ponto. Casas que foram construídas com autorização da Câmara Municipal, e aí, a Câmara tem de pressionar, independentemente, mais uma vez, da cor política que o permitiu. A Câmara Municipal enquanto entidade permitiu à pessoa construir. De certa forma abençoou aquela construção e, portanto, agora terá de resolver. ----- Quando se fala do processo de Revisão do PDM todos pensam logo em aumentar as áreas de construção. Os processos de Revisão do PDM da próxima geração não terão aumento de área de construção. Isso está muito claro para todas as entidades. Pode haver uma permuta. Tirar de um lado para o outro, porque possa fazer mais sentido. Mas aumentar os perímetros de construção não vai acontecer. Temos um PDM que em traços muito gerais permite que haja quase 70 mil pessoas a viver no Concelho de Vagos e nesta data temos 23 mil. Temos áreas que foram desafetadas da RAN e da REN e que não foram entretanto nem urbanizadas nem construídas. Por isso muitas entidades querem voltar a afetá-las à RAN e à REN. Vai ser uma luta difícil. É um processo muito moroso e se não o concluirmos espera que pelo menos passe num estado muito avançado para o executivo seguinte. -----

- **RSU** – Como referiu houve uma melhoria desde a última vez que o tema aqui foi discutido. Não está ainda perfeito, mas temos notado a procura de soluções por parte da empresa. Em termos de normalidade da recolha nos circuitos que estão previstos no Caderno de Encargos, ela está reposta. O que vai acontecendo ainda são falhas pontuais. Houve há umas quatro semanas algumas falhas no circuito de recolha nas ruas secundárias, mas esse problema já está ultrapassado. Já começaram a distribuir os novos contentores o que também permitirá resolver uma parte dos problemas. Havia muita contentorização que estava de facto em muito mau estado. O período do verão é sempre mais difícil pelo aumento de quantidades de recolha. ----- O compromisso por parte da empresa no fundo foi resolver o problema em três fases diferentes. Numa primeira fase, e imediata, que decorreu durante o mês de agosto, repor mais ou menos a normalidade dos circuitos. Isso foi conseguido. Numa segunda fase, até ao final deste mês, repor a normalidade do material que ainda não está reposto, que é a recolha dos verdes e dos monos e a substituição da contentorização que estava degradada. A terceira fase, até ao final do ano, pretende a normalização das equipas e arranjar recursos humanos suficientes. Acredita que o compromisso que foi estabelecido por parte da empresa tem vindo a ser cumprido. Em resumo vamos estar atentos. Foram assumidos compromissos que têm vindo a ser cumpridos. Ainda não estamos no ponto que queremos estar, mas até ao final do ano com a estabilização das equipas acredita que correrá bem. -----
- **Animais errantes** – O problema que existe mantém-se a nível global do Concelho e manter-se-á enquanto a legislação não for alterada. Temos de recolher à medida que vamos dando para adoção, o que limita logo os processos de recolha. Quanto à avaliação das prestações de serviços e da colaboração que temos, nomeadamente com a Associação *PatudosVagos*, recentemente voltamos



a fazer a prestação de serviços da veterinária e desta vez foram convidadas três clínicas. O processo está a decorrer, mas o preço mais baixo é o da veterinária que já estava a prestar o serviço. Em relação à Associação Patudos, o balanço que fazemos até ao momento é bastante positivo. Os números de adoção aumentaram bastante. Quem levantou alguns problemas relativamente a esta associação, curiosamente foram algumas senhoras cuidadoras da Praia da Vagueira, com quem teve oportunidade de reunir, e aí sim já se está a fazer alguma coisa. Nessa reunião foram feitas algumas acusações, graves, à associação. Foi pedido que fossem colocadas e concretizadas as acusações por *email*, mas até hoje não chegou qualquer *email*. -----

Do ponto de vista da Câmara Municipal a associação tem cumprido com os requisitos que têm sido exigidos. Em relação às matilhas da Praia da Vagueira, que é dentro de todos os assuntos, aquele que terá maior gravidade, apresentamos uma proposta de solução com a criação de um parque de matilhas. Este irá funcionar nas instalações da Gaticão. Contudo as cuidadoras que estão na Praia da Vagueira e que se responsabilizaram a cuidar das matilhas caso estivessem num parque, querem fazê-lo, mas de uma forma totalmente independente da Gaticão, pelo que foi necessário criar infraestruturas para que as pessoas cheguem ao parque sem passar pela Gaticão. Neste momento estão concluídos alguns parques e já foram instaladas duas armadilhas, para posteriormente apanhar a matilha. É um processo que requer a colaboração de todas as cuidadoras. É necessário que os animais adquiram o hábito de ir sempre ao local cercado onde futuramente será fechado apanhando consequentemente a matilha. Para concluir referir que desde maio de 2022 foram adotados 36 animais sem passar pelo canil, 58 foram para a GADAFF e 80 gatos para a Associação *PatudosVagos*. -----

- **Palacete Visconde de Valdemouro** – Sobre o assunto já foram prestados alguns esclarecimentos dentro daquilo que tem sido possível, no momento. Como qualquer acidente não é possível prever. A melhor notícia é que não houve vítimas. Isso também revela que do ponto de vista da segurança, os cuidados que o empreiteiro estava a ter em obra, aparentemente, estariam a ser bem feitos. Esse é o dado mais importante. Se tivéssemos a desgraça de ter feridos ou até mortes, todos os processos burocráticos mudavam completamente, porque a obra aí sim, teria de parar. Teríamos assim um problema sério do ponto de vista administrativo para resolver, para além da perda de vidas humanas. Isso não aconteceu felizmente. -----

A partir daqui o que temos vindo a fazer, obviamente, é tentar perceber o que aconteceu. Isso é fundamental. Mas mais importante neste momento do que tentar perceber o que aconteceu é perceber o que vamos fazer daqui para a frente. Imediatamente e em conjunto com o empreiteiro é promover demolições controladas daquilo que claramente iria cair. Houve ali duas ou três peças que se não tivessem sido demolidas iriam cair. Numa segunda fase também ela imediata, mas não tão urgente, do que restou do edifício, tentar perceber o que fazer daqui para a frente. Obviamente o que estava previsto no projeto era uma determinada intervenção. O que queremos ver no final é aquilo que estava previsto no projeto inicial, mas o caminho para lá chegar vai ter que ser um caminho diferente. Estamos a fazer reuniões em obra com o projetista. Na passada segunda feira foi feita uma peritagem com especialistas da faculdade de engenharia da Universidade do Porto, sobre a estabilidade do que resta do edifício. A partir da próxima segunda feira iremos iniciar a discussão para saber o que fazer daqui para a frente. Se haverá necessidade de fazer mais alguma demolição controlada? E começar, de imediato, a elaborar o projeto daquilo que vai ser feito. Essa deverá ser a maior preocupação para que a obra não tenha mais atrasos e tendo em conta obviamente



os custos que também são importantes. Embora essa deverá ser uma discussão a deixar para *a posterior*, porque o que queremos é fazer a obra. Vai haver apuramento de responsabilidades e não podemos excluir nenhum cenário de responsabilidades a nenhuma das partes. Mais importante neste momento do que apurar responsabilidades e antecipar o conflito que todas as partes sabem que vai existir, é pensarmos as coisas para o futuro. Agora podemos inventar os especialistas todos. Há especialistas para tudo, alguns passaram de especialistas em COVID, para especialistas em engenharia civil. Como não é especialista nem em Covid nem em engenharia civil, procura opiniões objetivas e concretas de quem percebe do assunto e nunca em momento algum, nem na fase do projeto onde obviamente foram feitos estudos geotécnicos para elaborar o projeto de estabilidade, nem na fase de obra onde já agora, de forma regular e de acordo com o que estava previsto no Caderno de Encargos eram feitas medições permanentes da estabilidade do edifício, nunca nos foi dado indícios de algum perigo. Aliás no dia do acidente foi feito o 22º relatório de estabilidade do edifício que curiosamente indicava que o edifício não tinha sofrido qualquer alteração de deslocamento. No dia a seguir foi feito o 23º relatório onde indicava que todo o restante edifício está no mesmo sítio. Há aqui um conjunto de causas que têm que ser colocadas em cima da mesa. Por iniciativa própria já pedimos ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera - IPMA - o relatório sísmológico desses dias aqui na região. Curiosamente nesse dia ocorreram 2 sismos que foram notícia, em Faro e em Zamora. Neste momento não podemos excluir nenhum cenário. Se não for comprovada nenhuma responsabilidade de nenhuma das partes é evidente que é um acidente e que teremos que assumir as nossas responsabilidades. -----

- ✓ O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** para apresentar algumas informações sobre as medidas de eficiência e sustentabilidade energética, conforme informação que abaixo se transcreve: -----
Na sequência do aumento dos custos da energia, vão sair medidas quer a nível europeu quer a nível nacional. Neste momento é importante dizer que o Município de Vagos já tem vindo a fazer esse trabalho. Muitas das medidas que vão sair já têm sido implementadas ao longo dos anos, desde 2014. -----

«O Município de Vagos tem vindo a implementar, desde há algum tempo a esta parte, diversas iniciativas de melhoria de eficiência energética, cuja implementação tem permitido uma diminuição de consumos quer na Energia Elétrica, quer no Gás Natural, nas instalações municipais.

De modo a assegurar a implementação de medidas válidas, estas também foram analisadas do ponto de vista do potencial de redução de emissões, tendo em vista uma melhor sustentabilidade energética.

Este caminho adotado pelo Município de Vagos tem-se revelado de grande importância, e ainda mais agora com o elevado aumento do preço da energia.

1. **MEDIDAS RELEVANTES IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO COM VISTA À OBTENÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS**

ILUMINAÇÃO EFICIENTE EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

- Substituição de iluminação com tecnologia fluorescente/iodetos metálicos/vapor de sódio, por tecnologia LED (Ex. Pavilhão Municipal);
- Utilização de sistemas de controlo de iluminação e monitorização de consumos.

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOCONSUMO FOTOVOLTAICO



- Instalados sistemas de autoconsumo fotovoltaico em edifícios municipais, nomeadamente nas Piscinas, Centro Escolar de Fonte de Angeão e Biblioteca;
- Estes sistemas permitem poupanças consideráveis visto a utilização destes edifícios ser maioritariamente diurna;
- Iniciou-se o processo para aquisição de autoconsumo fotovoltaico para o Centro Escolar da Gafanha da Boa Hora e Edifício da Câmara Municipal, este com candidatura a fundos comunitários;
- Exemplo de instalação de autoconsumo fotovoltaico na Biblioteca Municipal (16,5 kWp):



❑ AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS E HÍBRIDAS PLUG-IN

- Com as viaturas elétricas é conseguida uma poupança substancial de combustível, na medida em que quando carregadas em período de Vazio (tarifa Bi-Horária), ficam a um custo aproximado de 1,60€ para percorrer 100 Km;
- As viaturas híbridas plug-in são menos eficientes que as totalmente elétricas, mas mesmo assim tem vantagens relativamente às de combustão.

❑ INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

- Com vista na inevitável transição dos veículos com motores de combustão para motores elétricos, quer sejam alimentados através de baterias ou hidrogénio (pilha de combustível), e para o caso dos BEV (Battery Electric Vehicle) a CMV promoveu a instalação de 3 postos de carregamento, sendo 1 do tipo rápido, e 2 do tipo semi-rápidos;
- Todos apresentam uma crescente utilização.

❑ ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED

- O Município de Vagos tem toda a sua IP com luminárias LED;
- 70% são dimáveis, pelo que reduzem o consumo ao longo da noite, permitindo uma poupança maior relativamente a sistemas com fluxo luminoso fixo, como é o caso das luminárias instaladas ao abrigo do contrato de concessão com a E-REDES;
- Cerca de 3,7% da IP tem telegestão, o que permite efetuar controlo on-line. Estas luminárias estão presentes em locais onde pode ser importante alterar o cenário em função da época do ano ou outro evento que justifique (Ex. algumas zonas na praia da Vagueira ou no centro da Vila);
- De uma forma geral a passagem para tecnologia LED da IP permite poupanças nos consumos na ordem dos 61% a 64%, valor que pode ser melhorado alterando os



parâmetros das luminárias dimáveis ou com telegestão ou alterando os horários de ligar/desligar nas restantes.

UTILIZAÇÃO DE CALDEIRAS A GÁS MAIS EFICIENTES

- O Município de Vagos já utiliza caldeiras a gás mais eficientes, de condensação, especialmente nos locais de maior consumo como são as Piscinas e Pavilhão Municipais, o que tem permitido obter menores consumos;*
- De referir que estes locais de consumo já se encontram no mercado regulado, o que tem permitido atenuar o aumento elevadíssimo do custo do gás natural;*

PASSAGEM DOS CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA BTN PARA O MERCADO REGULADO

- Devido ao aumento dos preços da energia elétrica, o MV passou à cerca de um ano os contratos em BTN (onde se inclui a IP) para o mercado regulado, com isto conseguiu minimizar significativamente o impacto dos aumentos verificados.*

MONITORIZAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA

- É já efetuada uma monitorização dos consumos de água nas instalações do MV, através da análise da faturação, o que permite a deteção de anomalias na instalação, como eventuais fugas ou consumos excessivos.*

2. **LINHAS DE ACÇÃO ORIENTADORAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO DO AUMENTO DOS CUSTOS COM A ENERGIA**

MANTER OS CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO REGULADO

- Não será previsível que os preços da energia desçam num curto espaço de tempo, pelo que será de manter os contratos no mercado regulado;*
- Seria muito importante que o Governo permitisse que os contratos em BTE e MT também pudessem transitar para o mercado regulado.*

PASSAR OS CONTRATOS DE GÁS NATURAL DAS ESCOLAS MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO REGULADO

- Está em execução a passagem dos contratos de fornecimento de gás natural das escolas que passaram para a esfera do Município, para o mercado regulado (os preços são superiores em mais de 400% no mercado livre).*

CONTINUAR A TRANSIÇÃO PARA LED DA ILUMINAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

CONCLUIR A INSTALAÇÃO DE AUTOCONSUMO FOTOVOLTAICO EM TODOS OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS EM QUE SEJA VIÁVEL

ALARGAR A REDE DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO

DIMINUIR OS CONSUMOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DOS PARÂMETROS VARIÁVEIS DA TECNOLOGIA IMPLANTADA

DIMINUIÇÃO DOS CONSUMOS DE GÁS NAS PISCINAS MUNICIPAIS

- Terão de ser utilizados sistemas mistos, ou seja, teremos que incluir sistema de bomba de calor + autoconsumo fotovoltaico*

REDUÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS, QUANDO VIÁVEL



- *Existem alguns equipamentos no MV que têm um carácter de utilização mais sazonal, ou específico, cujos horários de funcionamento podem ser ajustados (Ex.: Fonte Cibernética do Centro de Vila).*

NOTA FINAL

Atravessamos neste momento uma fase de incerteza, com um aumento brutal dos preços da energia, e não é expectável que estabilizem ou diminuam, pelo que nesse sentido só as medidas para reduzir consumos poderão atenuar o problema.

O Município de Vagos tem vindo a fazer o seu trabalho já há algum tempo nesta matéria, pelo que tem conseguido reduzir o impacto dos elevados aumentos que se têm vindo a verificar.

Esta é uma área em que é possível sempre melhorar, pelo que iremos continuar a trabalhar nesse sentido.»-----

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – ATAS DE REUNIÕES -----

Presentes as propostas de **ATAS n.ºs 19 e 20, de 18 de agosto e 01 de setembro de 2022**, respetivamente.

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido previamente distribuído por todos os membros da Câmara Municipal foi a sua leitura dispensada tal como previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. -----

Os senhores Vereadores, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé e prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento**, não votaram a proposta de ata n.º 19/2022, de 18 de agosto pois não estiveram presentes na reunião. Pelo mesmo motivo o senhor **Presidente da Câmara Municipal** e a senhora Vereadora, dr.ª **Maria do Céu Pereira Sarabando Marques** não votaram a proposta de ata n.º 20/2022, de 01 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-las. -----

2 – ACORDO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO RAQUEL E MARTIN SAIN – MUNICÍPIO DE VAGOS – CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TELEFONES -----

Presente minuta de Acordo de Colaboração a outorgar entre a Fundação Raquel e Martin Sain e o Município de Vagos que a seguir se transcreve: -----

*«PROGRAMA EM CONTEXTO DE TRABALHO
CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TELEFONES
ACORDO DE COLABORAÇÃO*

O presente acordo define o objeto da colaboração, os direitos e os deveres das partes envolvidas no programa de formação em posto de trabalho do formando identificado na cláusula 1ª infra. -----



Entre: -----
FUNDAÇÃO RAQUEL E MARTIN SAIN, pessoa coletiva N° 500 122 270, com sede na Rua João Saraiva, 11, 1700-248 Lisboa, aqui representada pelo Sr. Dr. Elvis de Freitas, na qualidade de Administrador, com poderes para o ato, adiante designada por FUNDAÇÃO, e CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS, pessoa coletiva N° 506 912 833, com sede na Rua da Saudade, 90, 3840-420 Vagos, aqui representada pelo Dr. Silvério Rodrigues Regalado, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, adiante designada por CÂMARA MUNICIPAL. -----

É celebrado, livremente e de boa-fé, pelo presente instrumento, um acordo de colaboração que passa a reger-se pelo seguinte clausulado: -----

1ª Objeto do acordo: Programa em Contexto de Trabalho no âmbito do curso de Assistente Administrativo/Telefones, do formando..... -----

2ª O referido estágio terá início em e termina no dia..... -----

3ª Compete ao formando desempenhar as tarefas inerentes ao lugar de telefonista, durante o referido período, nas Instalações da Biblioteca Municipal de Vagos, no horário a combinar com o respetivo serviço. -----

4ª Não haverá lugar ao pagamento de qualquer verba ao formando por parte da CÂMARA MUNICIPAL, durante o período de estágio. -----

5ª Este estágio não representa qualquer relação laboral entre o formando e a CÂMARA MUNICIPAL. -----

6ª Durante o período de estágio o formando está abrangido pelo seguro de acidentes pessoais, que cobre todos os riscos inerentes ao estágio objeto do presente acordo, seguro esse que é da exclusiva responsabilidade da FUNDAÇÃO. -----

7ª Compete à FUNDAÇÃO dar formação correta e adequada ao formando, de modo a que este possa desempenhar cabalmente as suas funções, nos termos do acordo por ele subscrito. -----

8ª Para o efeito do disposto na cláusula anterior, um técnico de acompanhamento de formação em empresa, da FUNDAÇÃO, deslocar-se-á sempre que necessário às instalações da CÂMARA MUNICIPAL. -----

9ª Cabe à CÂMARA MUNICIPAL disponibilizar os recursos materiais que permitam ao formando o desempenho das tarefas que lhe forem distribuídas. -----

10ª O controlo da assiduidade e pontualidade do formando serão feitos, em impresso próprio a fornecer pela FUNDAÇÃO e entregue mensalmente. -----

11ª O presente acordo de colaboração é válido durante o período de duração do estágio, podendo ser denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 30 dias». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo. -----

Deve o GAP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

3 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO – 2022 e 2023 – PROPOSTA -----

Presentes: -----

- Proposta de KRESTON & ASSOCIADOS, LDA, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo dr. Pedro Morais dos Santos, ROC 1865, de 18 de julho de 2022; -----
- Modelo de Declaração - Anexo I do Código dos Contratos Públicos (CCP) – alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º - de 18 de julho de 2022; -----



- Modelo de Declaração - Anexo II do Código dos Contratos Públicos (CCP) – alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º - de 18 de julho de 2022; -----
- Certificados de Registo Criminal de Pessoa Coletiva e de Pessoa Singular, de 29 de junho de 2022; -----
- Declarações de Inexistência de conflito de interesses – Anexo XIII do CCP, de 18 de julho de 2022; -----
- Informação da Chefe do Núcleo de Aprovisionamento (CNAp), de 10 de agosto de 2022, propondo «a adjudicação à entidade Kreston & Associados – SROC, Ld.ª, pelo valor de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor e nas condições estabelecidas quer no convite, quer no caderno de encargos»; -----
- Informação do CDGF, de 12 de setembro de 2022, concluindo: -----
«Decorrido o procedimento de contratação e havendo interesse em manter a equipa de auditoria que acompanhou o processo de transição para o SNC-AP, propõe-se a adjudicação do serviço de revisão legal de contas para os anos 2022 e 2023 à auditora Kreston & Associados, Ld.ª pelo montante global de 19.900,00 € (a acrescer IVA). Face ao que antecede deve o assunto ser remetido à Câmara Municipal para deliberação da proposta de nomeação à Assembleia Municipal»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 12 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve: “À Reunião de C.M.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal para nomear como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Kreston & Associados – SROC, Ld.ª, para os anos de 2022 e 2023, pelo montante de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros). -----

Deve a DGF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

4 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE CURTO PRAZO NO ANO 2023 -----

Presentes: -----

- Informação do CDGF, de 12 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve: -----
«No ano de 2022 o Município contraiu um empréstimo bancário de curto prazo no montante de 600.000,00 € estando prevista a sua amortização no final do próximo mês de dezembro.
Havendo intenção de contratar um novo empréstimo no ano 2023, o início do procedimento deve ser objeto de deliberação da Câmara Municipal com a definição do montante a contratar, ocorrendo a sua amortização no decorrer do mesmo ano.»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 12 de setembro de 2022: «À Reunião de C.M.»; -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 (um) voto contra, da senhora Vereadora, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, autorizar a abertura de procedimento para a contratação de empréstimo bancário de curto prazo, no ano de 2023, no montante de 600.000,00 € (seiscentos mil euros). -----

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----



A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 13 de setembro de 2022, o qual acusa um saldo em dinheiro de **20.933,71 €** (vinte mil, novecentos e trinta e três euros e setenta e um centimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 – SUBSÍDIOS

Nada a registar.

3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS

3.1 - FESTAS ANUAL DO LOMBOMEÃO – COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DE LURDES E BEATO NUNO – LOMBOMEÃO – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – RATIFICAÇÃO

Presentes:

- Requerimento da Comissão de Festas da Nossa Senhora de Lurdes e Beato Nuno, de 24 de agosto de 2022; -
- Informação do Serviço Técnico (ST) da Divisão Administrativa e de Ação Social (DAAS), de 25 de agosto de 2022, concluindo: «...*Em caso de deferimento, o valor total das taxas a isentar é de €89,05, ... À consideração superior.*».
- Parecer do CDAAS, de 31 de agosto de 2022: «*Não vejo inconveniente no deferimento da pretensão, nas seguintes condições: a) Seja dado cumprimento aos requisitos e medidas constantes da informação técnica, de 25/08/2022, e da informação do Sr. CMPC, da presente data; b) Que, até ao penúltimo dia útil que antecede o lançamento dos artefactos pirotécnicos, a empresa responsável pelo mesmo, ou o próprio requerente, apresente nesta Câmara Municipal o seguro de acidentes pessoais, acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento da apólice*»;
- Despacho da senhora Vereadora, dr.^a Susana Gravato, de 01 de setembro de 2022: «*No que diz respeito à isenção de taxas, deferido, conforme e nos termos da informação técnica. À próxima reunião de Câmara, para ratificação*».

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da isenção de taxas da senhora Vereadora, dr.^a Susana Gravato.

Deve a DAAS proceder em conformidade com o teor da presente deliberação.



3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS -----

3.2 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS DORES, VIGIA E VERGAS – SANTO ANDRÉ DE VAGOS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO -----

Presentes: -----

- Requerimento da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, Vigia e Vergas, de 01 de setembro de 2022; -----
- Informação dos ST da DAAS, de 06 de setembro de 2022, concluindo: «... *Em caso de deferimento, o valor total das taxas a isentar é de €96,15,...* À consideração superior»; -----
- Parecer do CDAAS, de 06 de setembro de 2022: «*Concordo com a informação técnica, da presente data*»; -
- Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 12 de agosto de 2022: «*No que diz respeito à isenção de taxas, deferido, conforme e nos termos da informação técnica. À próxima reunião de Câmara, para deliberação*». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas. -----

Deve a DAAS proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

4 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VAGOS – REEMBOLSO/COMPARTICIPAÇÃO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC) – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (ATL) – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) -----

Presentes: -----

- Requerimento de um elemento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vagos, de 6 de setembro de 2022; --
- Informação n.º 49/AHBVV/2022, processo n.º 150407, do CDAAS, de 07 de setembro, concluindo: «*A pretensão reúne as condições legais para o seu deferimento, após cabimento orçamental. O montante total do reembolso/comparticipação é de € 152,92 (Cento e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos)*»; -
- Proposta de Cabimento n.º 2152/2022, de 13 de setembro, no valor de 152,92 € (Cento e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos); -----
- Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 07 de setembro de 2022: «*Concordo com a informação técnica. Proceda em conformidade. Remeta à próxima reunião de Câmara, para deliberação*». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o reembolso/comparticipação indicado, no valor de € 152,92 (Cento e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos). -----

Devem a DAAS e a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----



B – OBRAS MUNICIPAIS

1 – COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E SISTEMA DE REGA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VAGOS E CAMPO ADJACENTE – E04/2022 – FISCALIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

Presentes: -----

- Informação/proposta do CDPOP, de 17 de agosto de 2022, propondo para a fiscalização da obra o eng.º André Nunes (Diretor de Fiscalização) e o senhor Arcanjo Martins; -----
- Despacho do senhor Vice-Presidente, de 29 de agosto de 2022: «Aprovo, à reunião de Câmara para ratificar». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

2 – INTERVENÇÃO DE CORREÇÃO TORRENCIAL – LEVADAS DO BOCO – E04/2018 – CONTA FINAL DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO -----

Presentes: -----

- Informação da fiscalização da obra, de 31 de maio de 2022, anexando a Conta Final da Empreitada. -----
- Informação do CDPOP, de 02 de junho de 2022: «Junto se anexa a Conta Final da Empreitada em epígrafe, deve o Dono de Obra Aprovar/Homologar a mesma»; -----
- Despacho do senhor Vice-Presidente, de 15 de junho de 2022: «Aprovo a conta final. À reunião de Câmara para ratificar». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

3 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DE SANTA CATARINA/COVÃO DO LOBO – E08/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Presentes: -----

- Requerimento do adjudicatário da obra – Construções Carlos Pinho, Ld.ª, de 11 de agosto de 2022, pedindo prorrogação de prazo por mais 45 dias; -----
- Informação da fiscalização da obra, de 07 de setembro de 2022: «Relativamente à empreitada e assunto suprarreferidos, informa-se: -----



1. O prazo da presente empreitada iniciou-se em 20/01/2022, após a comunicação à entidade executante da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, tendo um prazo de 240 dias, ou seja, até 16/09/2022.

2. Vem agora a entidade executante solicitar prorrogação de prazo legal de 45 dias, tendo em conta:

2.1. Trabalhos complementares aprovados em 31/03/2022, conferindo uma prorrogação de prazo legal de 24 dias;

2.2. Dificuldade na obtenção de matéria prima para a execução da sinalização horizontal.

3. Quanto ao motivo referido no ponto 2.1, julga-se de aceitar uma vez que não foi concedida qualquer prorrogação de prazo em virtude dos mesmos.

4. Quanto ao motivo descrito no ponto 2.2, efetivamente tem-se verificado haver dificuldade na obtenção de matérias primas. Porém, julga-se ser responsabilidade da entidade executante a aquisição dos materiais atempadamente, de forma a cumprir prazos (de lembrar que, a obra teve início a 20/01/2022).

À consideração Superior»; -----

- Informação do CDPOP, de 09 de setembro de 2022: «Junto informação da fiscalização sobre o pedido de prorrogação efetuado pela entidade executante, com o qual concordo»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 12 de setembro de 2022: «À reunião de CM». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada. -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

C – GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PANEDGE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS, LD.^a – PROC.º OLOU 05/16 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – LOTES 111, 128 E 129 – LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Panedge – Indústria e Comércio de Painéis, Ld.^a, de 14 de junho de 2022, requerendo «alteração à licença administrativa de operação de loteamento (Alvará de loteamento n.º 2/14)»; -----
- Informação do CDPOP, de 10 de julho de 2022: «De acordo com o solicitado, cumpre-me informar o seguinte: -----
 - 1 – A proposta tem como objetivo a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/14, nomeadamente na introdução das exceções previstos no PP da Zona Industrial de Vagos. A área de intervenção do loteamento abrange as parcelas 111, 128 e 129 do Pormenor da Zona Industrial de Vagos.
 - 2 – De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 7º as parcelas referidas no ponto anterior estão definidas no plano para unidades industriais e outras atividades económicas consideradas complementares e compatíveis com as mesmas, ou seja, cumpre com o uso previsto no plano.
 - 3 – Verifica-se que a proposta de alteração ao loteamento apresentada cumpre o definido no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vagos»; -----
- Informação do ST da DU, de 08 de setembro de 2022, concluindo: «... não se vê inconveniente na alteração ao loteamento apresentada»; -----



- Parecer da CDU, de 08 de setembro de 2022: «Conforme informações prestadas ... em 10/7/22 e 08/9/22, será de proceder de acordo com o proposto na conclusão da informação ... , devendo ser remetido o processo a reunião da CM, nos termos do artigo 27.º conjugado com o 23.º, ambos do RJUE, para deliberar sobre a aprovação da alteração proposta ao alvará de loteamento (introduzindo a admissão de exceções previstas no PPZIV de acordo com as informações mencionadas)»; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 12 de setembro de 2022: «À Reunião da Câmara Municipal». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração requerida, de acordo com os pareceres técnicos. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

2 – PANEDGE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINÉIS, LD.ª – PROC.º OEC 57/22 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – LOTES 111, 128 E 129 – EDIFICAÇÃO – ALTURA – IMPLANTAÇÃO -----

Presentes: -----

- Requerimento de Panedge – Indústria e Comércio de Painéis, Ld.ª, de 15 de junho de 2022, juntando «elementos em resposta a notificação de aperfeiçoamento»; -----
- Informação do CDPOP, de 12 de julho de 2022: «De acordo com o solicitado, cumpre-me informar o seguinte: -----
 - 1 – A pretensão tem como finalidade a ampliação de uma unidade industrial instalada nas parcelas nº 111, 128 e 129 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vagos. 2 – A pretensão encontra-se igualmente inserida na área de intervenção do loteamento aprovado com o alvará nº 02/2014 que abrange as parcelas referidos no ponto anterior. Encontra-se a decorrer uma alteração ao alvará de loteamento, já informado pela DPOP.
 - 2 – De acordo com o definido no nº 1 do artigo 7º do regulamento do plano de pormenor as parcelas 111, 128 e 129 estão destinadas para unidades industriais e outras atividades económicas consideradas complementares e compatíveis com as mesmas.
 - 3 – Assim, e tendo em conta que o edifício se localiza no loteamento aprovado e que se encontra em fase de alteração, que cumpre os parâmetros definido no PP da ZI Vagos, deverá o mesmo ser analisado no âmbito do cumprimento do definido no alvará de loteamento nº 02/14 e da sua alteração»; -----
- Informação do ST da DU, de 09 de setembro de 2022, concluindo: «5. Conclusão / Proposta de Decisão
 - 5.1. Trata-se de projecto de arquitectura de ampliação de edifício industrial, conforme a alínea c), do nº 2, artigo 4.º do RJUE. A unidade industrial em causa situa-se nas parcelas 111, 128 e 129, do Plano de Pormenor da zona Industrial de Vagos.
 - 5.2. O projecto apresentado excede a altura máxima de 7m definida no Regulamento do Plano de Pormenor da ZIV. Foi apresentada justificação relativa a este aspecto, conforme referido no na alínea d), do nº1, do artº 8º, do regulamento do Plano de Pormenor da ZIV, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se.
 - 5.3. Foram também justificadas as palas anexas ao edifício»; -----



- Parecer da CDU, de 09 de setembro de 2022, concluindo: «Conforme informações prestadas ... em 11 e 12/7/22 e 9/9/22, a pretensão situa-se na área de intervenção do PPZIV e do alvará de loteamento, cuja alteração se encontra a decorrer (processo OLOU 5/16)... Propondo-se a submissão a deliberação da CM, do pedido de alteração ao alvará de loteamento. ... De acordo com o proposto na conclusão da informação e no caso de ser favorável a decisão referida anteriormente, poder-se-á também, se superiormente se entender, remeter o presente processo a reunião da CM, para deliberar face aos pontos 5.2 e 5.3»; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 12 de setembro de 2022: «À Reunião da Câmara Municipal». -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a implantação e a altura requeridas para a edificação, de acordo com os pareceres técnicos. -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usaram da palavra: -----

- ✓ O senhor **Alírio de Oliveira Matos**, residente em Vagos para: -----
 - Pedir ao senhor Presidente para solicitar à empresa do lixo que coloque novamente um contentor na parte a sul da rua; -----
 - Dizer que o que aconteceu no palacete a ele não lhe acontecia, garante, porque abria buracos e fazia pilares por dentro das paredes. Basta ver as obras que já fez em tempos. -----
 - Não esquecer que a rua João MC da Rocha de vez em quando também precisa de uma vassoura e de alguma limpeza. -----

- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **onze horas**. -----